



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS GMAIL NA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na contratação dos serviços listados, conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças gmail na Google Workspace Business Starter, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), situado no Núcleo Administrativo Municipal (NAM), à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP., conforme descrição e especificações e quantidades constantes em Termo de Referência (TR), que integra o Processo de Compras nº 43/2026.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de 06 (seis) licenças de e-mail corporativo, utilizando o domínio aphrioclaro.sp.gov.br, por meio da plataforma Google Workspace Business Starter, com capacidade de armazenamento de 30 GB por conta, pelo período de 12 (doze) MESES.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de licenças Google Workspace é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento das contas de e-mail institucionais utilizadas pelo Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC). As licenças permitem a utilização dos serviços de e-mail corporativo, proporcionando comunicação oficial, segurança e organização das informações institucionais.

A contratação pelo período de 12 meses visa assegurar a continuidade do serviço, evitando interrupções nas atividades administrativas e no atendimento das demandas do Arquivo.

4. QUANTIDADE

QTDE	DESCRIÇÃO
06	Contratação de licenças de e-mail corporativo, utilizando o domínio aphrioclaro.sp.gov.br, por meio da plataforma Google Workspace Business Starter,



	com capacidade de armazenamento de 30 GB por conta, pelo período de 12 (doze) MESES.
--	--

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura, prorrogável dentro dos limites legais.

6. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, pagará a empresa vencedora do certame o valor de sua proposta, após a conclusão total do fornecimento e prestação de serviços.

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição dar-se-á por dispensa de licitação, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço global, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 3.822,48 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a comunicação ao fornecedor para retirada da ordem de fornecimento, o mesmo terá que retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis.

Os serviços deverão ser prestados no local da CONTRATANTE, conforme demanda, respeitando o horário de funcionamento que é das 8h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos pelo servidor responsável no ato da entrega. As entregas terão o caráter provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento, e definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e



consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

Serão recusados os serviços que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinar a ARP/Nota de Empenho em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

Fornecer o objeto em perfeitas nas condições de uso pactuadas, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência.

Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da contratação.

Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos.

Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da contratação.

Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência da contratação.

Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência (TR).

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 05 (cinco) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”



Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata/Nota de Empenho.

Publicar o extrato da Ata na forma da Lei.

Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento.

Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento.

Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para recebimento do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá.

Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais, por intermédio de representante especialmente designado.

Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

15. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 12	180100.04122.3001.2088 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rio Claro/SP, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ONIVALDO DONISETI DAGNOLO**
Data: 16/09/2026 10:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Onivaldo D. Dagnolo
Patrimônio e Almoxarifado
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro